

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 74/2024, 10 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS
MANDATOS DOS DIRETORES E
DIRETORES ADJUNTOS DE ESCOLAS
MUNICIPAIS DE INHAPI/AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a necessidade de unificar a data dos mandatos diretores escolares das escolas municipais de Inhapi/AL, objetivando uma melhor organização de acompanhamento por parte da secretaria municipal de educação de Inhapi/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 31 de outubro de 2024, os mandatos dos Diretores Escolares das escolas da rede municipal de ensino de Inhapi-AL, a seguir:

§ 1º. Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Rosário – Diretora: Noelma Carvalho da Silva.

§ 2º. Escola Municipal de Educação Básica Luiz Celso Malta Brandao – Diretora: Josélia de Melo Souza e Diretora Adjunta: Adriana Vieira da Silva.

§ 3º. Escola Municipal de Educação Básica Senador Rui Palmeira – Diretora: Edvânia da Silva Damasceno. Diretora Adjunta: Jailda Rocha de Melo

§ 4º. Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria da Silva Brandao – Diretor: Wellington dos Santos da Silva e Diretor Adj

unto: José Bezerra de Melo Junior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:9406BAE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/05/2024. Edição 2297

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>